

CNPJ: 11.097.333/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 30432/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 14 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TC 223/2024

Termo de Compromisso nº 223/2024
PR-SMS nº 5410/2025
Pregão Eletrônico: 361/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: SUPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
C.N.P.J.: 01.107.391/0012-63
Objeto: Acrescer em 25% ao quantitativo registrado em Ata
Subação: 232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.621.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
1.753.3.0.0.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor Global R\$ 389.988,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Valor Global após acréscimo: R\$ 487.485,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 65 § 1º.
Assinatura: 12 de março de 2025
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 13 de março de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 02/2025

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e Caminho das Árvores SPE Ltda. (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo nº 5911000000-7720/2024**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, **o 2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R\$ 1.024.594,55** (hum milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) sendo a primeira parcela no valor de **R\$ 424.594,55** (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e o restante **dividido em 12 (doze) parcelas** no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 682/2025
PROCESSO Nº 48655/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 559/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 54.622.187/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Matheus Dantas MD", para se apresentar no dia 15 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 14 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 683/2025

PROCESSO Nº 48682/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 560/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 54.622.187/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Forrozando", para se apresentar no dia 15 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 14 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO N.º 04/2025

PROCESSO N.º 11279/2025 - COGEL.

CONTRATADA: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA.

CNPJ N.º 15.165.950/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de revista eletrônica e/ou livro digital de assessoria tributária e contábil que oferece suporte nas áreas de imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), contabilidade, contribuições sociais, legislação societária, ISS, ICMS e outros tributos, com fornecimento ilimitado de consultas por e-mail e/ou telefone.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.501.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação n.º 05/2025, fundamentada no Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

PRAZO: 12 meses.

ASSINATURA: em 14/03/2025.

Salvador, 14 de março de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador